

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019****PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 004/2019**, que visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática de consumo e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 141/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° **004/2019**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

**LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ N° 13.201.732/0001-91****K. O. A. DREHMER ME – CNPJ N° 26.897.644/0001-18**

Cáceres - MT, 14 de novembro de 2019.

**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA****DECRETO LEGISLATIVO N° 108/2019****DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) DE CANARANA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) benemérito (a) de Canarana aos senhores (as):

Maria Teotônia Alves Guimarães

Geraldo Mariotto

Ananias Belisário Barbosa

Elmo Lauro Gall

Marcos Vinicius Macedo Yamada

Jandira Kuh

Joilço Oliveira de Souza

Osmar Dieter

Jair Marafon

Selma Souza Santos Gonzatto

Severino Chichelero

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 12 de dezembro de 2019 às 19:30 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2019.

**Gilmar Miranda de Almeida Laudemiro Alves Vieira**

Presidente Vice-Presidente

**Emmanuel Luis Magni Paulo José Gonçalves**

1ª Secretário 2º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER****CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 040/2019****PORTARIA N° 040/2019**

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a execução de obra de reforma geral e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colider e visando minimizar os transtornos decorrentes da obra e ainda melhor atender ao público em geral,

**RESOLVE,**

Art. 1º- Que não haverá expediente nesta Câmara Municipal nos dias **21 e 22 de novembro**, em função de troca de piso e pintura na recepção e corredores, o que impossibilita o acesso do público e servidores.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colider-MT., 19 de novembro de 2019.

**Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA****Presidente****CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PORTARIA N°68/2019 - REVOGA A PORTARIA N°67/2019****PORTARIA N°68/2019**

REVOGA A PORTARIA N°67/2019, QUE TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 20/11/2019 PARA O DIA 22/11/2019.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

**CONSIDERANDO:**

Que o *Dia Nacional da Consciência Negra*, foi criado para ser celebrado no 20/11/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº.67/2019, que transfere o ponto facultativo do dia 20/11/2019 para o dia 22/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 19 de Novembro de 2019.

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 039/2019****EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.